

PORTARIA N.º 20.008, DE 07/11/2023.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1095/2023 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, RETIFICADO AS FLS. 45 DO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38616/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora FLAVIA FRACALOSSI BAIOCO, matrícula n.º 35412, Cargo de Nutricionista, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 22/02/2022.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

